



PROCURADORIA JURÍDICA



Memorando n.º 54/2022/ PJ

Bom Despacho, 21 de Junho de 2022.

*À responsável pelo setor de contabilidade
Servidor Adílson José da Silva Xavier*

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei nº 56/2022 - iniciativa do Poder Executivo.

Prezada analista contábil,

Considerando que o PL em espeque visa conceder subvenções e contribuições a entidades privadas de caráter assistencial e cultural, regularmente organizadas;

Considerando que o PL criará despesas de, no mínimo, no aporte de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil) para o erário público municipal;

Dessa forma, mister se faz a remessa ao setor de contabilidade para análise prévia do PL em tela, a fim de que ateste alguma eventual irregularidade do ponto de vista contábil/financeiro.

Atenciosamente,

Samuel Augusto do Nascimento
Analista Jurídico Parlamentar